

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 -- CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 -- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

3555-8101 PARANÁ

PORTARIA Nº 314 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 21 dias de férias regulamentares a servidora GRACIELA APARECIDA BIAZUS portador do RG nº 7.251.910-8, CPF nº 032.956.169-30, matrícula nº 10141, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 14/02/2024 a 13/02/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 10/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2025.

Varcelo Felipe Schmitt

secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos